



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus Seja Louvado"*

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2007

### **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. RICARDO MOGNOL”.**

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** – Fica concedido o título de “CIDADÃO FLORIANENSE” ao Sr. **RICARDO MOGNOL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano – ES.

**Art. 2º** - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em **Sessão Solene**, no **Centro de Agronegócios de Marechal Floriano** no dia **31 de Outubro**, ocasião em que se comemora o **Dia do Município**.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 08 de Agosto de 2007.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES